

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUCÃO Nº 120/2009-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia//	Indefere o pedido de aproveitamento de créditos da pós-graduanda Thaís Souto Bignotto.
Secretário	
Considerando o Regulamento dos cur pela Resolução nº 221/2002-CEP:	rsos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na UEM, aprovado

o

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 001/2006-PGM e despachos exarados à folha 174;

considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido a solicitação da pós-graduanda Thaís Souto Bignotto, registro acadêmico nº 50740, de aproveitamento de créditos da disciplina AMB-36 - Tópicos Especiais: Técnicas moleculares aplicadas à ecologia de microorganismos, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais da Universidade Estadual de Maringá, no segundo período letivo de 2009.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Prof^a Dr^a MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO

- Coordenadora -